



PODER LEGISLATIVO DE
MERUOCA
Legislativo Forte e Transparente

APROVADO(A), em sessão, excluído
em 1º discussão, nesta data.
18/03/2024
DATA PRESIDENTE

Assunto: REQUERIMENTO N.º 33 /2024

Senhor Presidente,

O(A) Vereador(a), FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do plenário, e posterior envio ao (à) Chefe do Poder Executivo Municipal de Meruoca, JOSÉ HERTON ALVES DE SOUZA, Secretário de Educação, JOSÉ ARIVELTON MOURA PAULO, REQUERENDO-LHE DEMANDAS DA POPULAÇÃO – TRANSPORTE BAIRRO A BAIRRO.

EM RAZÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E FUTURAMENTE A ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR FURTADO ESTAREM EM SUA ÁREA GEOGRÁFICA DISTANTE DOS BAIRROS ONDE A MAIORIA DOS ALUNOS RESIDEM, ASSIM TRAZENDO CERTO DESCONFORTO ALES PELA DISTÂNCIA, AFETANDO PRINCIPALMENTE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL COM FAIXA ETÁRIA ENTRE 3 A 14 ANOS, E O ENSINO MÉDIO COM FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17.

DESTA FORMA A NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES DIRETAS NO SENTIDO DE OFERECER AO PÚBLICO ESTUDANTIL UM TRANSPORTE PÚBLICO EFETIVO DE BAIRRO A BAIRRO (IDA E VOLTA) COM DESTINO FINAL AS SUAS RESPECTIVAS ESCOLAS.

JUSTIFICATIVA:



CNPJ: 35.048.396/0001-21 - C.G.F. 06.620.401-2



RUA SÃO JOSÉ, 51, MERUOCA - CE



(088) 3649-1219



www.camarameruoca.ce.gov.br



@camarademeruoca



diretoria@camarameruoca.ce.gov.br

O pedido fundamenta-se na necessidade da realização de serviços e ações que irão garantir a promoção e manutenção dos direitos fundamentais de nossos munícipes. Buscando-se, assim, promover melhorias em nossa Cidade.

Peço da Câmara Municipal de Meruoca, 15 de MARÇO de 2024.



FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA

